Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 5 e vs
Lº nº 9

LEI Nº 1.245, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.972

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 1.296,00.-

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi-- das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 1.296,00 (HUM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), para pagamento dos vencimentos, do mês de dezembro de 1.971 (mil novecentos e setenta e um), de quatro professôres primários que prestam serviços junto ao Instituto Noroeste, desta cidade.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do saldo em caixa transferido do exercício de 1.971 (mil novecentos e setenta e um).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente- da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro - de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente